TERMO ADITIVO nº 15/22 de 16/03/2022.

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11/18 de 16/02/2018.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, casado, titular do CPF nº 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA T. O. S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0001-09, com endereço na Av. Alcides Antonio D'Agostini, 80, Bairro Industrial, no Município de Maravilha – SC, neste ato representada pela Sócia Administrativa, **JULEIDE INÊS D'AGOSTINI**, brasileira, residente e domiciliada na rua Duque de Caxias, 626, apto 206, centro, no Município de Maravilha – SC, titular do CPF sob nº 589.785.859-49, RG nº 2.030.718 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

Considerando, requerimento em anexo solicitando reajuste de preços do referido contrato;

Considerando, que o reajuste previsto era com base no índice geral de preços de mercado – IGP-M, conforme requerimento de reconsideração em anexo;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

Fica reajustado o valor do contrato supra citado, em 16,91%(dezesseis virgula noventa e um) por cento, conforme segue:

Município de Jupiá

Item	Especificação	Valor Atual/R$	Valor Reajustado/R$	Total/Exercicio/R$
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos	5.197,03	6.075,84	60.758,40
02	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário	3.413,74	3.991,00	39.910,00

Fundo Municipal de Saúde

Item	Especificação	Valor Atual/R$	Valor Reajustado/R$	Total/Exercicio/R$
03	Coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde provenientes da unidade básica de saúde	827,95	967,95	9.679,50
04	Tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde de estabelecimentos	556,64	650,76	6.507,60
05	Coleta de medicamentos vencidos, resíduos grupo B	9,48	11,08	110,80

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 16 de Março de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

JULEIDE INÊS D'AGOSTINI
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Gelson Leonardo Graczcki - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B